

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

6RTD-RJ 24.05.2024
PROT. 1417805

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, REPRESENTADA POR ALEXANDRE AYALA VALENTIM, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO: FABIO JOSÉ DE MELO SILVA, DE NOME ARTÍSTICO PADRE FÁBIO DE MELO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana. Nº 1246 / 606, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.070-012, CNPJ Nº 45.315.776/0001-39, através de seu representante legal, sr. Alexandre Ayala Valentim, CPF nº 426.064.460-20, RG nº 9033660359 SSP/RS, residente no Rio de Janeiro - RJ, e do outro lado, como representado: Fabio José de Melo Silva, brasileiro, solteiro, sacerdote, inscrito no CPF/MF nº. 969.853.999-91, portador do RG nº 3.865.692 SSP/SC, residente e domiciliado na Praça 8 de maio, 54, apto 53-B, Centro – Taubaté/ São Paulo – CEP:12020-260, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, no Brasil e no exterior, do representado pelo representante, na qualidade de empresário artístico, para fins de apresentação artística, show, eventos e outras formas de apresentação artística, podendo efetuar realização de propostas junto a patrocinadores, terceiros contratantes, ajustando em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação, 85% (oitenta e cinco por cento) ao representado e 15% (quinze por cento) ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato é válido pelo prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura, sendo renovado automaticamente.

3.1 O contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, com antecedência mínima de 60 dias, desde que cumprida todas as obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de abril de 2024.

Fabio Jose de Melo Silva
FABIO JOSÉ DE MELO SILVA
REPRESENTADO

Alexandre Ayala Valentim
FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA
ALEXANDRE AYALA VALENTIM
REPRESENTANTE

3º Tabelião de Notas
14º OFÍCIO

TESTEMUNHAS:

Marília Rosado Maia
NOME: Marília Rosado Maia
RG: 2751401 SSSD PB

Saulo Amauri Silva Soares
NOME: Saulo Amauri Silva Soares
RG: 12558921-8 IFP RJ

6ºRTD-RJ - 1417805
Emol 273,71/Dis 28,21/L 111/06 14,79
M/A 0,00/FETJ 59,20/LEI6281 17,75
L 4664/05 14,79/iss 15,88 / Total 429,51
PARÂM Vias 1 / Nome(s) 2 / Págs 2
Proc Estr N / Averb N / Dilig



6º OFÍCIO
REGISTRO DE
TÍTULOS E
DOCUMENTOS
www.6rtd-rj.com.br

3º 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ
 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 85 - CENTRO - TAUBATÉ - CEP: 12020-040
 FONE/FAX: (12) 2112-0012 - TABELIÃ: FLÁVIA REGINA ORTIZ STREHLER

RECONHEÇO P/ SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:
 FABIO JOSE DE MELO SILVA
 Taubate, 21 de maio de 2024 e dou fe:

GABRIELA SANTOS ORTIZ GONCALVES - ESCRIVENTE
 Custas: R\$ 12,81. Op.: Gabriela Cod. Aut.: 988145445558682
 Ped 25 - Carimbo: 1471446 - S1(s): 1195AA-197507



Protesto de Notas e de Taubaté/SP
 Gabriela Santos Ortiz Gonçalves
 Escrevente

14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. VISC. DE PIRAJÁ, 550 - SS 121 - IPANEMA
 CEP 22410-002 - TELS. (0XX21) 2239-3797 / 2239-3897
 TABELIÃ: DRA. CONCELINA HENRIQUE DE SOUZA 088633AG174141

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ALEXANDRE
 AYALA VALENTIM - EERW60004-JJE, e dou fé Rio de Janeiro-RJ, 23/05/2024-15:31:08. Cód.: 00742655-0
 Pedro de Almeida Bastos - Escrevente.
 QTD: 1 - Emolumento R\$ 7,51 - Taxas R\$ 5,80 - Total R\$ 13,31. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

14º OFÍCIO DE NOTAS
 Pedro de Almeida Bastos
 Escrevente
 CGITRJ - 94 - 1000001192

6RTD-RJ 24.05.2024
 PROTOC. 1417805

6º OFÍCIO Registro de Títulos e Documentos

O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem. O que certifico

093377AA134416

- Sônia Maria Andrade dos Santos - OFICIALA - MATR. 90/
- Paulo César Andrade dos Santos - SUBSTITUTO - CTPS nº 26122/024 - RJ
- Gabriel Teixeira dos Santos - SUBSTITUTO - CTPS nº 4271116/0031 - RJ
- Jorge Edmo de Abreu Maciel - SUBSTITUTO - CTPS nº 98946/058 - RJ
- Cleia de Araújo Barreto - SUBSTITUTA - CTPS nº 7324128/001-0 - RJ

Selo de Fiscalização Eletrônico: EERU37106 ACB
 Consulte a Validade do Selo Em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO
 REGISTRO DE
 TÍTULOS E
 DOCUMENTOS
www.6rtd-rj.com.br